



EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 03.220.438/0001-73

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

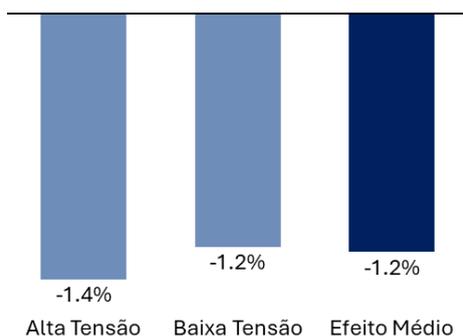
Companhia Aberta
CNPJ/ME 06.272.793/0001-84

COMUNICADO AO MERCADO

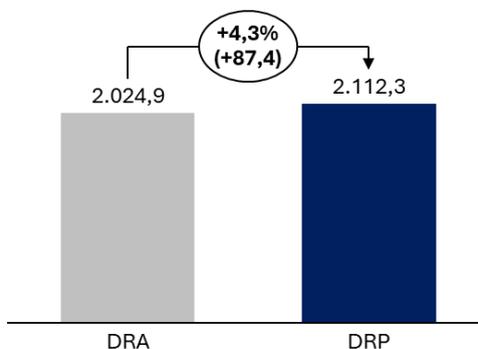
Reajuste Tarifário – Equatorial Maranhão

A **EQUATORIAL ENERGIA S.A.** (B3: EQTL3; USOTC: EQUY) e a **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** (“Equatorial Maranhão”) vêm a público comunicar que a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, em reunião de Diretoria realizada em 20 de agosto, homologou o reajuste anual das tarifas da Equatorial Maranhão.

O Reajuste Tarifário Anual (RTA) foi estabelecido pela ANEEL com efeito médio a ser percebido pelo consumidor de -1,2%. Os efeitos médios para a alta e baixa tensão estão demonstrados no gráfico abaixo.



A parcela B da Equatorial Maranhão foi reajustada da seguinte maneira:





O IGPM do período e o Fator X calculado para o processo tarifário estão dispostos na tabela abaixo:

Build Up - Fator X	%
<i>“Pd” – ganhos de produtividade</i>	0,7%
<i>“T” – trajetória de adequação de custos operacionais</i>	-0,3%
<i>“Q” – qualidade</i>	-0,9%
Fator X	-0,5%
<i>IGPM</i>	3,8%
Índice de Reajuste da VPB (IGPM - Fator X)	4,3%

O reajuste tarifário tem efeito a partir de hoje, 28 de agosto de 2024.

São Luís, 28 de agosto de 2024

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Equatorial Energia

Vice Presidente Financeiro, de Relações com Investidores, Novos Negócios e M&A

Tatiana Queiroga Vasques
Equatorial Maranhão
Diretora de Relações com Investidores